

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 062/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedida para exercer suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, a servidora efetiva como Assistente Administrativo, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, **MARIA ISABEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 994, portador da cédula de identidade RG nº 775.364 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 024.884.701-55.

**Art. 2º.** Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA:02089474181  
Assinado de forma digital por DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA:02089474181  
**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	17/02/2025
no	mural do Prefeitura
Eu	Judione
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	17/02/2025